



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, Senhor TIAGO ANDRÉ SZORTYKA, visando a necessidade de Retificação e Republicação do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 13/2026, Processo Licitatório n.º 120/2026, cujo objeto é Processo licitatório de pregão eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e agenciamento de estágios não obrigatórios, altera se os seguintes itens:

1. No Prêambulo, altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **10/06/2026**, às **09:00h**.

LEIA-SE:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **02/09/2026**, às **09:00h**.

2. No Prêambulo, altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor taxa, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor taxa, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

3. No item 3. ENVIO DAS PROPOSTAS, altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

LEIA-SE:

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais de exclusividade para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, com o estabelecido nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela lei complementar nº 147/2014.

4. No ANEXO II, MINUTA DE CONTRATO altera o que segue:

ONDE LÊ-SE:

O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor TIAGO ANDRÉ SZORTYKA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1099058115, CPF n.º 024.279.980-95, residente e domiciliado nesta cidade, doravante será denominado CONTRATANTE; e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, n.º _____. bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento que se regerá pelas



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2026, e pelas condições que estipulam a seguir..

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 88.601.943/0001-10, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1099058115, CPF n.º 024.279.980-95, residente e domiciliado nesta cidade, doravante será denominado **CONTRATANTE**; e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, n.º _____. bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, , Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, e demais alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2026, e pelas condições que estipulam a seguir.

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: www.domfeliciano.rs.gov.br. Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 13/2026.

Dom Feliciano, 11 de agosto de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal